

## Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

Ano Letivo 2026/2027

Edital definitivo dos(as) candidatos(as) colocados(as): Estudante Nacional - 2ª Fase

Curso Técnico Superior Profissional em **Informática** (Abrantes)

| Nome                                    | Opção<br>Candidatura | Seriação | Situação final |
|-----------------------------------------|----------------------|----------|----------------|
| Angelo Rafael de Jesus Jorge Marques    | 1ª                   | 18.7     | Colocado(a)    |
| Martim dos Santos Ribeiro               | 1ª                   | 18.0     | Colocado(a)    |
| Marco Istvan Szabo                      | 1ª                   | 18.0     | Colocado(a)    |
| Tiago André dos Santos Barata           | 1ª                   | 18.0     | Colocado(a)    |
| Antonio Arthur Grangeiro Castro         | 1ª                   | 17.3     | Colocado(a)    |
| Gabriel da Graça Pesqueira              | 1ª                   | 16.7     | Colocado(a)    |
| Duarte Miguel Conde de Oliveira         | 1ª                   | 16.0     | Colocado(a)    |
| Pedro Walassy dos Prazeres Oliveira     | 1ª                   | 16.0     | Colocado(a)    |
| Millena Patricia Ferreira do Espírito   | 1ª                   | 15.3     | Colocado(a)    |
| Tomas Maria dos Santos Duarte           | 1ª                   | 15.3     | Colocado(a)    |
| Daniel Lopes Rodrigues                  | 1ª                   | 15.0     | Colocado(a)    |
| Guilherme Martins Justo                 | 1ª                   | 14.0     | Colocado(a)    |
| Duarte Belo Rodrigues dos Santos Alfaia | 1ª                   | 13.3     | Colocado(a)    |
| Henrique Miguel Nunes Lopes Castanho    | 1ª                   | 13.3     | Colocado(a)    |
| Miguel Angelo Pereira da Cunha          | 1ª                   | 10.0     | Colocado(a)    |
| Bernardo Filipe Freitas Simões          | 1ª                   | --       | Excluído       |

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 18 setembro de 2026

**Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas**